



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

FOLHA N° 02
Proc. CM N° Ph.106/22

MENSAGEM N° 061 .06.2022.

Mogi Guaçu, 27 de Junho de 2022.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Tenho a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para a devida apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração das ações e valores das emendas impositivas que foram indicadas pelos Excelentíssimos Vereadores Municipais na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alterações requeridas pelos próprios Senhores Vereadores nas indicações que lhes são cabíveis.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador GUILHERME DE SOUZA CAMPOS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU – SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 106 , DE DE 2022.

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

- **A Emenda Impositiva de nº 017/2021, do Vereador Adriano Luciano Rodrigues, passa a ter a seguinte ação:**
 - Repasse de verba à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu, para atender demanda de capital - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- **A Emenda Impositiva de nº 026/2021, do Vereador Adriano Luciano Rodrigues, passa a ter a seguinte ação:**
 - Repasse de verba ao SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Mogi Guaçu, para aquisição de equipamentos - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- **A Emenda Impositiva de nº 138/2021, da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, será desmembrada e passa a ter as seguintes ações:**
 - Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para atender custos de obras do Centro de Especialidades Odontológicas - R\$ 279.535,00 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais);
 - Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para atender demanda de compra de tenda para cobertura em Unidade Básica de Saúde - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **A Emenda Impositiva de nº 156/2021, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a ter a seguinte ação:**
 - Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para atender demanda de capital para a Base do SAMU a ser instalada no Distrito de Martinho Prado Júnior - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- **A Emenda Impositiva de nº 200/2021, do Vereador Luiz Carlos Nogueira, será desmembrada e passa a ter as seguintes ações:**
 - Repasse de verba ao KAPA – Kamael Associação Protetora dos Animais, para realização de serviço de castração gratuita de animais de rua, adotados e tutelados por população de baixa renda - R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

- Repasse de verba ao KAPA – Kamael Associação Protetora dos Animais, para construção de novo abrigo - R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO